



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no Registro de Preços de cimento para eventual aquisição pelo período de 6 (seis) meses, destinado a atender a demanda da obra do Bloco de Eventos do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES.

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.006.0037 - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND, DE ALTO FORNO, NBR 5735/NBR5737, COMPOSTO DE SILICATO DE CÁLCIO, ALUMÍNIO E FERRO, SULFATO DE CÁLCIO E FILER CARBONÁTICA SACO COM 50 QUILOS.	SC	1.580

2.2 - Quando for o caso, a critério do Pregoeiro, a comprovação das especificações técnicas do objeto cotado será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

#### 3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses.

#### 4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Pedido ao Fornecedor - PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o presente Edital e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

#### 5 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - Local de entrega e dados para emissão de nota fiscal:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM  
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.  
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000.  
Tel. (27) 3268-5400.  
CNPJ: 05.305.785/0016-00.



5.2 - **Prazo de entrega:** – A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega, sendo o máximo permitido de até 10 (dez) dias consecutivos, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens deste Termo de Referência poderá ser de 01 (um) SC, não cabendo à vencedora do certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

## 6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **Condição de Pagamento:** A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

6.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.2 – Não é permitida negociação de títulos com instituições financeiras.

## 7 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

7.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

7.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

7.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.